



Vereador Adriano Rorato teria evoluído do café para a marmitta

■ Página 10 e 11

Tribuna Popular

EXCLUSIVO

Foz do Iguaçu, 4 a 10 de fevereiro de 2025 | Edição 405 | Ano XII | R\$ 3,00

CHICO BRASILEIRO

CONTINUA DANDO AS

CARTAS NO COMUS



■ **Dilson Paulo Alves tem dado indícios de que sua permanência no cargo seria, na verdade, uma estratégia para aprovar as contas do ex-prefeito Chico Brasileiro**

■ Páginas 8 e 9

Precisou um Almirante assumir a segurança de Foz para colocar os GMs na linha

■ Página 6

PRETO NO BRANCO**TIRA CASACO, COLOCA CASACO!**

E o governo do General Silva e Luna já ficou conhecido como "tira casaco, coloca casaco". Isso porque o militar toma decisões e volta atrás. Parece que o prefeito não está acostumado a ter suas ordens questionadas como é na política de Foz do Iguaçu.

NOVA QUERIDINHA

A mais nova queridinha dos professores municipais é a vereadora Valentina Rocha (PT), aquela mesma que nomeou o primo no gabinete. Ela foi destaque em postagem na rede social do Sindicato de Professores Municipais de Foz do Iguaçu (Sinprefi).

PERDEU ESPAÇO

Quem perdeu espaço foi a vereadora Yasmin Hachem (PV). Antes ela era a principal defensora dos professores municipais, mas parece que agora, com duas professoras da rede na Câmara, neste caso Valentina e Marcia. Yasmin deve buscar outros públicos.

CHIADEIRA

E a vereadora Yasmin Hachem, oposição declarada ao prefeito General Silva e Luna, causou uma chiadeira geral na Câmara Municipal. Isso porque ela reuniu três secretários e toda equipe para discutir a revitalização do Jardim Jupira.

ORELHA QUENTE

A orelha do prefeito Silva e Luna ficou quente de tanto ouvir reclamação dos vereadores da base, principalmente de um amigo. "Não consigo nem agenda com secretário e a vereadora da oposição e da esquerda reuniu todos", esbravejou.

CONTAS DO CHICO

Já tem até bolão de apostas para ver com quantos votos será aprovada ou reprovadas as contas do ex-prefeito Chico Brasileiro na Câmara Municipal. Até agora sabemos que apenas o voto da vereadora Márcia Bachixte será pela aprovação. Isso porque ela é esposa do ex-secretário de Obras do Governo Chico e Rosa, César Furlan.

30 DIAS DEPOIS...

O relatório divulgado pela Prefeitura destaca um modelo de governança baseado na "integração entre os poderes e cooperação intersetorial". Termos bonitos, mas que, na prática, dizem pouco. A primeira grande ação da gestão, por exemplo, foi um Mutirão da Limpeza. Importante? Sim. Mas inovador? Nem de longe. Governos anteriores também realizaram iniciativas semelhantes, e isso está longe de ser um grande feito.

O mesmo acontece com outras áreas. Educação, infraestrutura e segurança aparecem com ações genéricas e planos futuros, mas pouca coisa concreta foi entregue. O relatório aposta no uso de verbos no futuro - "pretende", "planeja", "está organizando" - sem apresentar resultados mensuráveis. Resta agora acompanhar se os próximos meses trarão ações concretas ou se tudo continuará no campo das intenções e discursos bem ensaiados.

Tribuna Popular*Jornalismo sem censura*

É uma publicação da E Alliana - ME

CNPJ 37.189.127/0001-00

Telefone (45) 3523-7826 - Foz do Iguaçu / PR

jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO**Diretor:** Enrique Alliana**Jornalista Responsável:**

Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel

Impressão: Grafinorte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

Ex-secretário de turismo atribui Enio Verri o fracasso do PT nas eleições municipais

Numa "lavagem de roupa suja" no diretório do PT, André Aliana apontou o "dedo podre" do poderoso DGB ao fiasco da última eleição

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Na primeira reunião ordinária do partido dos trabalhadores de Foz do Iguaçu, após as eleições 2024, que ocorreu no dia 4 de novembro, reunião esta que ocorre mensalmente nas primeiras segunda-feiras de cada mês, ocorrida nas dependências do Sindicato dos Rodoviários, uma das falas marcou a reunião deixando todos que ali estavam de queixo caído.

Durante a reunião, o ex-secretário de turismo, á época ainda no cargo, André Alliana teria pedido a palavra quando era feita uma análise de conjuntura sobre as eleições 2024 no município.

Diante do diretório do PT local, a reunião ordinária com mais de 20 pessoas, André fez uma conjuntura política de que o grande responsável pelo resultado negativo do



André Alliana atribuiu a derrota do PT a.....

Partido dos Trabalhadores em Foz do Iguaçu foi unicamente de uma pessoa que ninguém esperava, já que era seu amigo do peito.

Indicou que o tão poderoso Diretor Geral da Itaipu

Binacional, Enio Verri era o grande culpado pela fracassada eleição.

André Aliana teria atacado seu maior aliado, inclusive Enio Verri teria sido o responsável pela sua nomeação na



....Enio Verri o poderoso diretor da Itaipu

prefeitura como secretário, virando a explanação como uma expressão informal, discutindo assuntos de forma contundente e pública, resumindo uma "lavagem de roupa suja".

Após a fala de André Alliana,

um membro do diretório pediu a fala e solicitou que as palavras ditas por André fossem colocadas em ata, e assim deliberado pela maioria. Portanto, tudo deve ter sido registrado.

"Dedo podre" ou incompetência?



Carreta foi barrada pela PRF

Por mais de 40 anos Itaipu sempre transportou peças gigantes pelas estradas brasileiras e nunca ocorreu nenhum problema.

Desta feita, justamente durante a gestão de Enio "dedo podre" Verri, aconteceu o pior.

Ao transportar um transformador da Itaipu com mais de 122 toneladas que saiu de Foz do Iguaçu, em carreta com 124 rodas, com destino Blumenau, deu xabu. Ao chegar em Bom Sucesso do Sul, no sudoeste do Paraná por falta de autorização especial

para circulação na PR-493 a carreta foi barrada. A PRF explicou em nota:

"A Polícia Rodoviária Estadual (PRE) esclarece que para o transporte de cargas com tamanhos superdimensionados e excesso de peso é imprescindível a obtenção de uma Autorização Especial de Transporte (AET), a qual deve ser emitida pelo Departamento de Estradas e Rodagem (DER)".

"No caso abordado (o caminhão com transformador de Itaipu), a autorização não foi

emitida devido à ausência dos estudos de viabilidade geométrica e estrutural, documentos essenciais para garantir a segurança do transporte nas rodovias estaduais".

A Itaipu tentou se explicar dizendo que a culpa foi da empresa contratada, mas a binacional não pode se eximir totalmente, porque não conferiu se a empresa estava preparada para a empreitada. Diante disso, mais uma pergunta: o diretor da Itaipu tem o "dedo podre" ou faltou competência?

Precisou um Almirante assumir a Secretaria Segurança Pública de Foz para colocar os GMs na linha

A nomeação de um oficial de alta patente, do Corpo de Fuzileiros Navais, o Contra-Almirante Tinoco na Secretaria trouxe ordem e eficiência à Guarda Municipal

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Foi necessário que um Contra-Almirante assumisse a Secretaria Municipal de Segurança Pública de Foz do Iguaçu para trazer ordem e eficiência à Guarda Municipal. O Contra-Almirante Paulo Sergio Castelo Branco Tinoco Guimarães, após completar oito graduações na Marinha do Brasil, foi convidado pelo General Silva e Luna para liderar a pasta. Sua chegada marca uma nova era na segurança pública da cidade, especialmente após a gestão do antigo secretário, o bombeiro tenente-coronel Marcos Antônio Jahnke, que ficou conhecido como o "apagador de incêndio". Jahnke enfrentou desafios diários durante o desgoverno do ex-prefeito Chico Brasileiro, lidando com crises constantes na sua pasta.

A nomeação de um oficial

de alta patente, do Corpo de Fuzileiros Navais, o Contra-Almirante Tinoco, com vasta experiência e cursos na área de Operações Especiais, Comandos Anfíbios, Precursor Paraquedista e Mergulhador entre outras especialidades, com pós-graduação MBA em gestão empresarial é um indicativo claro da necessidade de uma abordagem mais rigorosa e estratégica na segurança pública. Com uma carreira de 40 anos na Marinha, Almirante Tinoco traz consigo um lema que reflete seu compromisso: "Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente". Agora, sob o novo lema "ADSUMUS - Estamos Presentes", ele já começou a implementar mudanças significativas na secretaria.

A hierarquia, um aspecto frequentemente solicitado pelos subordinados, foi restabelecida com a nomeação do novo diretor da Guarda Mu-

nicipal, o Inspetor de Área Ubirajara Pigatto Ribeiro, formado em Direito e com vasta experiência operacional. Pigatto é visto como uma escolha acertada para auxiliar na reestruturação da Guarda.

Futuro promissor

Assim, o Almirante Tinoco, que até então usava o fardamento branco da Marinha, agora se adapta as novas funções, agora veste a farda azul da Guarda Municipal. Ele se mostra pronto para agir em até momentos de crise, não hesitando em vestir até a farda laranja da Defesa Civil, se necessário, pois para isso foi treinado. A presença de um líder com a experiência e a determinação de Tinoco promete trazer uma nova perspectiva e eficácia à segurança pública de Foz do Iguaçu, restaurando a confiança da população nas instituições responsáveis pela proteção da cidade.



kerojapa EXPRESS

Faça seu pedido

☎ 99942-7661

📞 99942-7661

📱 @kerojapaexpress

📱 facebook.com/kero.japa.express

📱 @kerojapaexpress

Almirante Tinoco ocultou a verdade em entrevista a Radio Cultura

De fato, o Almirante Tinoco, usando suas técnicas de reação rápida, possivelmente adquiridas por ser um "Fuzileiro Naval" nato, adquiriu em tempo recorde um adaptador para que as viaturas pudessem ser recarregadas junto a iniciativa privada

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Em entrevista a Radio Cultura AM, o Almirante Tinoco, novo Secretário de Segurança Pública de Foz do Iguaçu, informou que "A Secretaria Municipal de Segurança Pública adquiriu seis viaturas da marca JAC modelos JS4 100% elétricas, junto a essas viaturas foram adquiridas seis estações de carregamento tipo Wallbox 7kW JAC e seis de uso doméstico, assim atendendo a demanda de recarga das citadas viaturas", "ontem mesmo nós estávamos com todas as viaturas com acima de 90% de carga e ela já estão efetivamente rodando pela nossa cidade, compondo a operação bairro seguro, reforçando as equipes de trânsito em pleno funcionamento", "como complemento, nós temos em tramite aquisição de eletropostos padrão GBT por meio de ata de preço do Governo do Estado do Paraná, com o intuito de permitir que as equipes agilizem o alcance operacional e permitam uma melhor eficácia e serenidade ao atendimento aos turistas, comerciantes e mora-



dores da nossa cidade, eu enviei ofícios aos empresários dos setores hoteleiros e de alimentação que possuem eletropostos em seus estabelecimentos. Eles imediatamente já se prontificaram a liberar o carregamento das viaturas, o que nós já estamos utilizando. Então dessa forma, eu esclareço que nós estamos em termos de viatura no estado da arte" disse o Almirante Tinoco a Radio Cultura.

A Verdade prevalece

As seis estações de carregamento tipo Wallbox 7kW

JAC e seis de uso doméstico topo Albox 7 Kw e as seis de uso doméstico vieram junto com as viaturas elétricas.

O que foi ocultado pelo Almirante Tinoco, é que no ano passado, o Inspetor Eder dos Santos de Oliveira, então Diretor Técnico de Planejamento e Projetos da Guarda Municipal, indicado ao cargo pelo ex vice-prefeito Nilton Bobato, conhecido como o "Carrasco do Servidor" e que Eder ao conduzir a licitação para a aquisição das seis viaturas elétricas, teria negligenciado um detalhe essencial,

que é a construção de um ponto de recarga denominado "Eletroposto" para as viaturas.

Fato

Sim. As seis viaturas elétricas compradas pela Guarda Municipal estavam paradas. E de fato, e mostrando sua habilidade em gestão, o Almirante Tinoco usando suas técnicas de reação rápida, possivelmente adquiridas por ser um "Fuzileiro Naval" nato, adquiriu em tempo recorde um adaptador (tipo carregador rápido) para que as viaturas pudessem ser recarre-

gadas junto a iniciativa privada, principalmente nos setores hoteleiros e de alimentação que já possuem eletropostos no corredor turístico do município.

Em nenhum momento da matéria publicada pelo Tribuna Popular é mencionada que os veículos elétricos não tem carregadores e sim que a Guarda Municipal não fez a previsão de eletropostos para carregamento das seis novas viaturas elétricas e que até o momento não tem como carregar na sede da GM ou até mesmo no pátio do DRM.



VIATURAS NOVAS

POLÍTICA

Deputado Batatinha entrega novas viaturas para a GM de Foz do Iguaçu

Veículos foram entregues neste sábado (01) ao prefeito General Silva e Luna, pelo deputado estadual Batatinha

Da assessoria

Fotos: Divulgação

O deputado Batatinha (MDB) realizou, no último sábado (01), a entrega de mais duas viaturas zero quilômetros para a Guarda Municipal de Foz do Iguaçu. Com isso, em apenas dois anos de mandato, ele já viabilizou a chegada de seis novos veículos para reforçar a segurança pública do município.

Os investimentos incluem duas viaturas para a Polícia Militar, uma para a Polícia Civil, uma para a Defesa Civil e, agora, mais duas para a Guarda Municipal.

A iniciativa foi possível graças à articulação do deputado em parceria com o ex-deputado Hermes "Frangão", que atuou na indicação de recursos para a aquisição dos veículos.

Durante a solenidade de entrega, Batatinha destacou a atuação do novo prefeito, General Silva e Luna que já sinalizou a contratação de mais 60 guardas municipais para reforçar a segurança da fronteira.

"Uma cidade segura é uma cidade que atrai investimentos



e turistas. Foz do Iguaçu está na vanguarda, e vamos continuar trabalhando para fortalecer ainda mais a segurança da nossa região", destacou Batatinha.

O evento contou com a presença do presidente da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu, Paulo Debrito, e do secretário de Segurança Pública, Almirante Paulo Tinoco.

Além dos veículos para reforçar a segurança pública mu-

nicipal, o parlamentar recém indicou R\$300 mil para a melhoria e reforma de três colégios estaduais de Foz do Iguaçu, reforçando o seu compromisso com a educação pública de qualidade. Os Colégios que receberão as indicações parlamentares são o Colégio da Polícia Militar, Colégio Castelo Branco e Colégio Ulisses Guimarães, recebendo R\$100 mil respectivamente.



PROMOÇÃO

CARTÃO DE VISITA
PAPEL COUCHE 300gr - VERNIZ TOTAL FRENTE

~~160~~ por **1.000 só 140**

Se Deus é por nós, quem será contra nós? Rm 831

www.diagramart.com.br
Comunicação Visual
Diagramart
IMPRESSÃO
GRÁFICA
diagramart.foz@gmail.com
GRÁFICA RÁPIDA

3525-4461 | 99934-7976

R. Monsenhor Guilherme, 80 - Jd. São Paulo - Foz

Mantenha nossas nascentes e rios limpos.

Combata a dengue todos os dias.

Com a chegada do verão, a temperatura aumenta e os casos de dengue também! Por isso, elimine a água parada todos os dias. A prevenção é a arma mais eficaz contra a doença, pois, basta um dia para o perigo voltar a ameaçar sua família.



Mantenha a caixa d'água sempre fechada



Encha os pratinhos dos vasos com areia



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada



Não jogue lixo em terrenos baldios



Esvazie pneus velhos



Guarde garrafas de boca para baixo



PREFEITURA

FOZ

Cidade que inspira e trabalha

GOLPE NO COMUS

POLÍTICA

Chico Brasileiro continua dando as cartas no COMUS

Dilson Paulo Alves tem dado indícios de que sua permanência no cargo seria, na verdade, uma estratégia para aprovar as contas do ex-prefeito Chico Brasileiro

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

A atual diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (COMUS), um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS), está sob o comando de Dilson Paulo Alves, que tenta a todo custo se manter na presidência, mesmo que isso signifique afrontar o próprio regimento. O COMUS, cuja composição, organização e competências são estabelecidas pela Lei Federal 8.142/1990, tem visto sua governança ser questionada devido à forte ligação de Dilson Paulo Alves com o ex-prefeito Chico Brasileiro.



A continuidade de práticas que favorecem interesses pessoais em detrimento do serviço público pode comprometer a confiança da população nas instituições. O General Silva e Luna terá a responsabilidade de romper com essas práticas e garantir que o COMUS funcione de maneira transparente e em conformidade com as normas estabelecidas. A sociedade civil deve se mobilizar e exigir mudanças, garantindo que a saúde pública em Foz do Iguaçu seja gerida com responsabilidade e compromisso com a população.

Futuro

A ideia do dito grupo é futuramente colocar a baioneta no pescoço do General Silva e Luna e assim manter os cargos-chaves nas mãos do dito "grupo".

Estratégia para aprovar as contas do ex-prefeito Chico

Dilson Paulo Alves tem dado indícios de que sua permanência no cargo seria, na verdade, uma estratégia para aprovar as contas do ex-prefeito Chico Brasileiro. Essa relação próxima é evidenciada por uma manobra que, até o momento, não foi explicada: Alves conseguiu nomear sua própria filha Michelle Vanure Paulo Alves para um cargo de direção na UPA João Samek. Essa nomeação levanta suspeitas sobre a ética e a transparência nas decisões do COMUS.

Nomeação da filha na Fundação Municipal de Saúde

Antes de deixar o cargo para o novo prefeito, General Silva e Luna, Chico Brasileiro também renomeou a filha de Dilson de nome Miche-

lle Vanure Paulo Alves para um cargo de comissão na Fundação Municipal de Saúde, onde ela permanece até hoje. Essa troca de favores e cargos levanta questões sobre a governabilidade e a ética na administração pública. O ex-prefeito teria trocado apoio político por cargos? E agora, o General Silva e Luna irá manter esse tipo de governabilidade?

Contrariando a orientação do General Silva e Luna

Contrariando a orientação do novo prefeito, que busca manter a gestão sem interferir no processo eleitoral do COMUS, as diretoras ligadas a Chico Brasileiro que ainda estão no governo General Silva e Luna manobram para garantir a permanência de Dilson Paulo Alves na presidên-

cia, mesmo que isso ocorra por meio de práticas questionáveis. A situação se agrava com o fato de que, em dezembro de 2024, o mandato de Dilson Paulo Alves à frente do COMUS venceu, mas ele, de maneira autoritária, não marcou as eleições, tentando se manter no cargo.

Essa postura tem gerado descontentamento entre os membros do conselho e a população, que clamam por uma gestão mais transparente e democrática. A falta de eleições e a tentativa de perpetuação no poder por parte de Alves são vistas como um golpe contra a democracia e a autonomia do COMUS. A situação exige uma resposta clara do novo prefeito e uma reflexão sobre a necessidade de uma gestão pública que priorize a ética e o bem-estar da população.

6 10 à 16 de setembro de 2024

Tribuna Popular

POLÍTICA

DENÚNCIA

Após entregar o PV ao Bobato, presidente do COMUS garante filha empregada no Hospital

Com salário mensal de R\$ 5.463, Michelle Vanure é assessora especial da Fundação Municipal de Saúde; situação escandaliza barganha política na gestão de Brasileiro

Da redação

Foto: Reprodução

A indicação de Michelle Vanure Paulo Alves ao cargo de Assessora Especial 4 na Fundação Municipal de Saúde escandaliza a prática de barganha política impregnada na gestão do prefeito Chico Brasileiro (PSD).

Nomeada em 2 de setembro passado, a comissão subordinada à direção do Hospital Municipal

de Foz do Iguaçu é filha de Dilson Paulo Alves, presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMUS). Dentre as principais funções do órgão,

consta a fiscalização sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no hospital. Reeleito presidente do COMUS em maio de 2023, Dilson Paulo disse à época que sua meta seria fortalecer

o poder público a execução das propostas que foram aprovadas na plenária final da Conferência Municipal de Saúde, que contou com 800 participantes da sociedade em geral. Foram mais de 350 propostas, prome-

tas. Próximo de encerrar sua gestão à frente do COMUS, Dilson, presidente do PV, entregou o partido para Nilton Bobato tentar levar ad-

riões descentralizadas nas entidades e associações para saber as necessidades dos moradores", defendeu. Outro ponto importante comentado foi o papel de fiscalizador do órgão. "Cobrar

PORTARIA Nº 234/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e Cargo em Comissão na Fundação Municipal de Saúde.

A DIRETORA PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013, e, a Portaria nº. 002/2024 do Conselho Curador de 28 de junho de 2024.

Considerando o Decreto Municipal nº 26.008, de 23 de novembro de 2017, que nomeia o Conselho Curador da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MICHELLE VANURE PAULO ALVES, na função de Assessora Especial 4 na Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de símbolo CC-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e Cumpra-se.

Elizane Maria Gali De Souza Maia
Diretora Presidente
PORTARIA Nº 002/2024 - CONSELHO CURADOR



ante sua obsessão pela cadeira do prefeito. "O partido dá um passo importante para consolidar o nome do Nilton Bobato como futuro candidato a prefeito e dos nomes para compor a chapa da Federação Brasil da Esperança que deverá ser homologada no período de convenções", disse em 19 de abril Dilson Paulo Alves. Após ser escorçado do PT e sem viabilidade pelo PV, Bobato teria em tese pago pelo apoio com o cargo para filha do amigo. Assim, a troca de cargos para fins políticos segue marca registrada do governo Chico Brasileiro.

Conselheiro do COMUS oficializam pedido de criação de comissão eleitoral

Dois conselheiros titulares do COMUS protocolaram com relevância denominado "Urgente" um pedido de criação de comissão eleitoral para convocação de eleição para a mesa diretora

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Dois conselheiros titulares do Conselho Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu (COMUS) protocolaram com relevância denominado "Urgente" um pedido de criação de comissão eleitoral para convocação de eleição para a mesa diretora, baseando-se no Artigo 92 do Regimento Interno.

Artigo 92: A eleição da Mesa Diretora do COMUS-FOZ deverá ocorrer a cada 2 (dois) anos, preferencialmente na 1ª (primeira) quinzena do mês de dezembro, do último ano do mandato, coincidindo com o calendário e realização da Conferência Municipal de Saúde.

O documento protocolado e assinado pelos conselheiros Khalid Walid Omairi e Jailson Soares da Silva no COMUS, deverá ser indicada para aprovação na próxima reunião Plenária prevista para acontecer no dia 05 de fevereiro de 2025.

Grupo Chico

Vendo que uma eleição é eminente no COMUS, um grupo ligado ao ex-prefeito Chico Brasileiro e que continuam mandando e desmandando na nova gestão do novo prefeito General Silva e Luna, já se articulam, fazendo reuniões denominadas secretas, para que pessoas certas estejam no lugar certo dentro do COMUS, com direito a voto para assegurar a estabilidade e a aprovação das contas do ex-prefeito Chico. Em uma das reuniões teria sido dito por um dos envolvidos, "primeiro

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA MESA DIRETORA DO COMUS/FOZ NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO. 27/01/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU – COMUS/FOZ, PARANÁ.

Recebido por: ELUC
em: 28/01/25 às: 10:20 hs
COMUS/FOZ

Relevância do pedido: URGENTE.

Assunto: PEDIDO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A MESA DIRETORA nos termos do art. 92 e seguintes do Regimento Interno do COMUS/FOZ.

KHALID WALID OMAIRI e JAILSON SOARES DA SILVA, ambos conselheiros titulares deste Egrégio COMUS/FOZ, no segmento de usuários, vem, respeitosamente, perante este Colendo Conselho do Controle Social, considerando o preconizado por seu Regimento Interno, no tocante à eleição da MESA DIRETORA, requerer seja designada Comissão Eleitoral para conduzir o processo eleitoral e convocar eleições para escolha da nova composição da Mesa Diretora do COMUS/FOZ, com as providências protocolares da praxe regimental e legal incidentes.

Assim, nos termos do Regimento Interno, as eleições devem ser realizadas preferencialmente na primeira quinzena do mês de dezembro do último ano de mandato, que não poderá exceder 02 (dois) anos de gestão (poderá ser menor, mas nunca superior), nos termos do art. 92 do RI, adiante transcrito:

Art. 92 A eleição da Mesa Diretora do COMUS-FOZ deverá ocorrer a cada 2 (dois) anos, preferencialmente na 1ª (primeira) quinzena do mês de dezembro, do último ano do mandato, coincidindo com o calendário e realização da Conferência Municipal de Saúde.

Ademais, se faz necessária a designação de COMISSÃO ELEITORAL composta de 07 (sete) membros para condução do processo eleitoral, conforme determinado pelo art. 93 do RI, a seguir reproduzido:

Art. 93 O processo eleitoral será instituído através de regulamento próprio, para cada eleição, elaborado por uma comissão específica, indicada pela Presidência e aprovada em Plenária, em até 30 (trinta) dias, que antecederá à realização do pleito.

Página 1 de 3

vamos dar de moita" que no jargão militar e se manter quieto/oculto, já outro teria dito

"não é assim que eles falam, colocar baioneta no pescoço, daí sim eles vão entender o que

é ter coleira na Secretaria de Saúde", dando indicativo que o segundo passo é ter o prefeito General Silva e Luna sob coleira.

Prefeitura troca representantes com direito a voto no COMUS

No mês de janeiro, mais precisamente no dia 10 de janeiro de 2025, a Secretaria de Saúde de Foz do Iguaçu encaminhou o ofício nº 241/25 ao COMUS, indicando assim "Diante à nova gestão, enviamos os nomes dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde a participar deste nobre Conselho", assim tornando os indicados com poder de voto na possível nova eleição para a mesa diretora.

Os nomes indicados: Jaqueline Tontini (Titular), Tatiane Vanessa Elias (Suplente); Barbara Dorneles (Titular); Carmensita Aparecida Galevski (Suplente); Carla Verginia Conrad de Lima (Titular) e Jedderson Cesar Bu-

eno (Suplente).

O documento é assinado pelo Secretário Municipal de Saúde Fabio de Mello. Assim três novos titulares com poder de voto.

Quem são os titulares a voto no COMUS:

■ **Jaqueline Tontini**, foi ex-secretária no governo Chico Brasileiro, sempre foi denominada como "a queridinha de Chico e Rosa", conseguiu ser emplacada como Diretora da Especializada no governo General Silva e Luna e agora foi nomeada como a segunda pessoa mais poderosa na saúde em Foz do Iguaçu, hoje nomeada como Secretária Adjunta de Saúde.

■ **Barbara Dorneles**, funcionária cedida pelo estado.

■ **Carla Conrad**, foi candidata a vereadora pelo MDB nas eleições 2020, muito ligada ao ex-prefeito Bobabto, sendo assim agraciada com a Diretoria DISO - Saúde Ocupacional e Diretora da DICGS - Diretora de Gestão em Saúde.



2025: Adriano Rorato solicita informações da prefeitura sobre ações e projetos para os moradores de rua

Será que o vereador Adriano Rorato quer mesmo ajudar os moradores de rua ou está de olho na próxima "oportunidade"? Com o histórico do café superfaturado e agora das marmitas, fica difícil não levantar a sobrancelha para este tema

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

O recém empossado Vereador Adriano Rorato, oficiou o presidente da casa de leis, através do Requerimento 11/2025, qual "Requer do Prefeito Municipal informações sobre o desenvolvimento de ações e projetos para atendimento à população em situação de rua".

No documento o vereador solicita explicações do prefeito General Silva e Luna que se digne encaminhar dentro do prazo legal, informações detalhadas sobre as ações e projetos voltados à redução do número de moradores em situação de rua no município. Segundo o vereador este tema teria sido amplamente debatido durante o último processo eleitoral e representa uma demanda recorrente e urgente da população, que depositou grande confiança na nova gestão para tratar desse problema de forma efetiva.

Alguns questionamentos solicitados no requerimento:

■ 1) - Quais são os projetos e ações planejados ou em execução pela administração municipal para reduzir o número de pessoas em situação de rua no município?

■ 2) - Existe algum levantamento ou mapeamento em andamento para identificar e caracterizar essa população,

incluindo informações sobre sua origem e as razões que levaram à sua situação atual?

■ 3) - Há alguma parceria ou previsão de articulação com casas de recuperação ou instituições de acolhimento locais para oferecer suporte social e reintegração dessas pessoas à sociedade?

■ 4) - Existem ações previstas ou já implementadas para atender moradores em situação de rua que vêm de outras cidades ou estados, buscando compreender suas necessidades e, quando possível, reintegrá-los às suas famílias ou localidades de origem?

■ 5) - Quais políticas públicas específicas estão sendo planejadas ou já em execução para abordar a questão de forma humanitária, com respeito aos direitos dessas pessoas e visando oferecer oportunidades de recomeço?

Na justificativa do vereador, informa que busca atender a uma das demandas mais relevantes e sensíveis da sociedade. O número crescente de pessoas em situação de rua representa um desafio, sendo que estas pessoas, muitas vezes invisibilizadas pelo restante da sociedade, enfrentam diariamente condições precárias de sobrevivência, falta de acesso a serviços básicos e vulnerabilidade à violência. A ausência de políticas públicas eficazes para abordar essa



questão de forma integral e duradoura não apenas perpetua o problema, como também contribui para a deterioração da qualidade de vida de toda a comunidade.

Ainda na justificativa do requerimento solicita informações sobre os projetos e ações que estão sendo planejados ou

implementados pela administração municipal para reduzir o número de moradores em situação de rua e oferecer-lhes condições dignas de vida.

Por fim a elaboração de políticas públicas para atender os moradores em situação de rua deve ser pautada pela dignidade humana e pelo respei-

to aos direitos fundamentais dessas pessoas, sempre considerando soluções que promovam sua autonomia e reinserção social. A população de Foz do Iguaçu aguarda, com expectativa, ações concretas e eficazes que reflitam o compromisso da gestão municipal com o bem-estar de todos os cidadãos, especialmente dos mais vulneráveis.

Dessa forma, solicita-se que as informações requeridas sejam disponibilizadas, a fim de que o Legislativo possa acompanhar e contribuir com a construção de soluções para essa questão tão urgente e necessária. A busca por uma cidade mais justa, inclusiva e solidária deve ser um compromisso coletivo, envolvendo tanto o Poder Público quanto a sociedade civil.

O pulo do gato?

Será que o vereador Adriano Rorato quer mesmo ajudar os moradores de rua ou está de olho na próxima "oportunidade"?

Com o histórico do café superfaturado e agora das marmitas, fica difícil não levantar a sobrancelha para este tema.

Para quem chega na casa de leis, seus assessores já informam que o café do gabinete do vereador Adriano Rorato é diferenciado, indicando assim que o paladar dos que ali frequentam são mais apurados que aos demais.



Processo: 0021932-8.2022.8.16.0030
 Classe Processual: Procedimento Comum Cível
 Assunto Principal: Produção de Serviço
 Valor da Causa: R\$ 30.900,00
 Autor: REPERCUSSORA DE MOTORES F.O.Z. LTDA (CPF/CNPJ: 06.178.804/0001-90)
 Réu: Emerson Novicki (RG: 7743989-9899 e CPF/CNPJ: 015.354.229-08)

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO PROJUDI Nº 0021932-8.2022.8.16.0030, de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - **AUTOR:** RETIFICADORA DE MOTORES F.O.Z. LTDA e **RÉU:** EMERSON NOVICKI.

OBJETIVO: CITAÇÃO do Réu **EMERSON NOVICKI**, inscrito no CPF sob o nº 055.354.229-08 para comparecer a audiência de Conciliação, a realizar-se no dia **08 de maio de 2025 às 10:42 horas**, pelo CEJUSC, ocasião que será realizada a audiência de conciliação VIRTUAL - Chave da Audiência: **PAESN T4SD5 KCZ5G DJ5EN** (podendo ser acessada via Projudi, a fim de obter o link para ingresso na reunião); ficando ciente de que o comparecimento, acompanhado de advogados, é obrigatório e que a ausência injustificada caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça a ser sancionado com multa (CPC, artigo 334, §8º). As partes, no entanto, podem constituir representantes por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (CPC, art. 334, §10º), sendo que não alcançada a conciliação, a parte requerida deverá apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da realização da audiência ou, sendo caso, da última sessão de conciliação (CPC, Art. 335, I). Na hipótese de todas as partes protocolarem petição manifestando seu desinteresse na composição consensual, o prazo de contestação correrá nos termos do que dispõe o art. 355 do CPC. Se a parte ré não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (CPC, art. 344), nos termos e de acordo com petição inicial, e r. despacho proferido nos autos supra referidos.

PETIÇÃO INICIAL (mov. 1.1) "A Autora é empresa especializada na reparação mecânica, elétrica e recuperação de veículo no Oeste do Paraná. Atua há mais de 20 anos no segmento. É empresa séria, com nome a zelar e sempre presta seus serviços com garantia e cuidado. O Réu é pessoa física que requereu o conserto do motor do veículo SCANIA/R-124 GA 400 4X2 NZ, COR BRANCA, ANO 2004, MODELO 2005, PLACAS NFL-7F56, que consistia na desmontagem, retificação e montagem completa, com fornecimento de peças, por meio da ordem de serviço 162547, cujo conserto foi autorizado pelo Réu no documento denominado de "SOLICITAÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS", quando o funcionário da Autora foi chamado até o local onde se encontrava o motor pelo cliente para conserto. No momento o preposto da Autora produziu a prova com fotos do motor (PROVA: FOTOS DO MOTOR). Do valor total devido pela prestação do serviço no montante de R\$30.900,00 (trinta mil e novecentos reais). O Réu pagou a importância de R\$10.000,00 (dez mil reais), tal como faz prova os comprovantes anexos, nos quais ele mesmo confessa qual o bem que foi objeto do

conserto, qual seja: "entrada motor nfi756" e apresentou proposta de cheques pós-datados Conforme se nota nos referidos cheques o Réu sustou ou revogou sem qualquer justificativa sobre a não realização do serviço. O que demonstra a grave má-fé dele nas relações negociais. Importante ressaltar que é prática comum no comércio o pagamento a prazo de outros fornecedores com cheques pós-datados. Exatamente como no presente caso. Por isso, nos cheques da tabela acima, os favorecidos são terceiros. Todavia, diante do malogro perpetrado pelo Réu, os favorecidos-fornecedores cobraram tais valores da Autora, que pagou cada cheque e, razão disso, está na posse dos títulos de crédito originais. A Autora, preocupada com a inadimplência, diligenciou para apurar a vida financeira do Réu e descobriu que ele possui 18 (dezoito) apontamentos de dívidas na SERASA e possui 12 (doze) títulos protestados, os quais somam o valor de R\$33.028,06 (trinta e três mil, vinte e oito reais e seis centavos). Urge mencionar que tais protestos são recentes, o que aponta para uma vertiginosa perda de patrimônio ou dilapidação de patrimônio. Nessas diligências a Autora constatou, ainda, que o Réu figura como polo passivo de 04 (quatro) processos nesta Comarca autos: 0002242-52.2022.8.16.0029, 0015015-63.2021.8.16.0030, 0019319-71.2022.8.16.0030 e 0026130-23.2017.8.16.0030. O Réu, também, figura como reclamado em ação trabalhista 03ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, autos 0000661-34.2021.5.09.0303. Note Vossa Excelência que os processos são recentes, iniciaram em 2021, o que aponta, também, para uma crescente ausência de capacidade de pagamento, portanto de honrar compromissos. Assim, fica evidenciada a clara dilapidação patrimonial praticada pelo Réu, o que resulta em pouco espaço de tempo na incapacidade de pagamento e impede o resultado útil do processo. Não obstante, a Autora, por diversas vezes, procurou o Réu para composição amigável do débito. Porém, nada conseguiu, amargurando o prejuízo pelo não cumprimento da obrigação, restando tão somente, buscar a recuperação de seu crédito através do Poder Judiciário."

DECISÃO INICIAL (mov. 14.1): "1) Trata-se de pedido de tutela de urgência de natureza cautelar, prevista no art. 301 do CPC, no qual a parte autora requer o arresto de veículo de propriedade do réu, via RenaJud e o bloqueio de eventuais ativos financeiros, via SisbaJud. As tutelas provisórias (de urgência e de evidência), vieram sedimentar a teoria das tutelas diferenciadas, que rompeu com o modelo neutro e único de processo ordinário de cognição plena. São provisórias porque as possibilidades de cognição do processo ainda não se esgotaram, o que apenas ocorrerá no provimento definitivo. Os requisitos da tutela de urgência estão previstos no artigo 300 do CPC, sendo eles: probabilidade do direito e perigo de dano ou risco ao

resultado útil do processo. No caso dos autos, em juízo de cognição sumária, vislumbra-se que não se encontram preenchidos os requisitos necessários para a concessão da tutela pretendida. Isso porque a presente demanda trata de ação de conhecimento, na qual a parte requerida sequer foi citada para apresentar contestação, não tendo ainda escoado o prazo para apresentação de sua defesa. Diante disso, ao contrário do que alega o autor, a dívida objeto da lide ainda não se perfaz exigível. Quanto ao perigo de dano, não trouxe o autor elementos aptos a demonstrar as suas alegações, no sentido de que o requerido está se desfazendo de seu patrimônio, o que poderia lhe trazer futuros prejuízos. Isso porque a mera informação de que o requerido vem sendo executado judicialmente não é fundamento idôneo para, por si só, para crer que o requerido esteja se desfazendo propositalmente de seu patrimônio para prejudicar credores, até porque, conforme informado

pelo autor, o requerido possui outros bens, os quais são aptos para, eventualmente, no futuro, liquidar possível crédito oriundo destes autos. Diante do exposto, indefiro a tutela provisória de urgência. 2) Pautar-se audiência de conciliação e/ou mediação junto ao CEJUSC PRO - Cível. A modalidade do ato - virtual, semipresencial ou presencial - será definida de acordo com a regulamentação do CEJUSC, e eventual oposição à realização de audiência virtual ou semipresencial deverá ser fundamentada na forma da Instrução Normativa Conjunta nº 94/2022 - GP-GC. 3) Cite-se e intime-se a parte requerida para comparecer à audiência de conciliação e/ou mediação via CEJUSC (art. 165 do CPC) a ser designada pela Secretaria, observando-se antecedência mínima de 20 (vinte) dias da audiência designada para a efetivação da citação (art. 334 do CPC). 4) As partes deverão comparecer (ou se apresentar, caso o ato seja virtual ou semipresencial) à audiência pessoalmente ou através de procuradores habilitados em condições de transigir, trazendo propostas definidas, com cálculos atualizados e alternativas possíveis, a fim de viabilizar eventual transação. O não comparecimento injustificado à respectiva audiência considerará-se ato atentatório à dignidade da justiça, que será passível de aplicação de multa de 02% (dois por cento) do valor da causa ou da vantagem econômica pretendida. 5) Consigne-se no mandado que o prazo para a parte ré apresentar resposta é de 15 (quinze) dias, a contar da realização da audiência de conciliação e/ou mediação (art. 335, inc. I, do CPC). Caso haja manifestação de desinteresse na realização da audiência pela parte ré, o prazo para contestação será de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo do pedido de cancelamento (art. 335, II, do CPC). Nesta hipótese, deverá a Secretaria retirar de pauta a audiência de conciliação e/ou mediação. 6) Quando da apresentação de eventual contestação, a parte ré deverá trazer aos autos os documentos/registros pertinentes que possua, relativos ao objeto do presente litígio, sob pena de preclusão. Advirta-se, por fim, que a falta de contestação implicará a presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor (CPC, arts. 238, 335 e 344). 6.1) Caso a parte ré não apresente resposta, certifique-se o transcurso do prazo faça-se conclusão do feito. 7) Apresentada a contestação, caso haja alegação de questões preliminares e/ou prejudiciais (CPC, art. 337), alegação de fato constitutivo /desconstitutivo do direito (CPC, art. 350) ou juntada de documentos (exceto a procuração e cópia de acordos, decisões e sentenças), intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias (art. 351 do CPC). 7.1) Caso a parte requerida apresente reconvenção (art. 343 do CPC), ou afirme ser caso de intervenção de terceiros (art. 119 e seguintes do CPC), façam-se os autos conclusos. 8) Não sendo o caso do item 7.1, ou na hipótese em que se afigurar desnecessária a impugnação, ou, caso necessária, já tenha ela sido apresentada, ou já tenha decorrido o prazo para sua apresentação, intemem-se as partes para indicar, justificada e motivadamente, quais provas pretendem produzir, ou mesmo requerer o julgamento antecipado do mérito, total ou parcial (artigos 355 e 356 do CPC). Prazo: 10 (dez) dias. O requerimento genérico e não fundamentado será indeferido. 9) Ultrapassado o prazo fixado no item acima, com ou sem manifestação das partes, faça-se conclusão do feito. 10) Intime(m)-se. Diligências necessárias. Foz do Iguaçu, datado e assinado eletronicamente. Alessandro Motter Juiz de Direito Substituto".

DECISÃO (mov. 315.1): "1) O artigo 5º, LV, CF /88, assegura o exercício do contraditório e da ampla defesa a todos os acusados em processo judicial ou administrativo, sendo esta uma condição imprescindível para a própria validade da atividade estatal. 2) Oportunos os dizeres de José Francisco Cagliari: "É pela citação que se concretiza o direito fundamental à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente garantido (CF, art. 5º, LV). Constituinte, seguramente, o mais importante ato de comunicação processual, elemento essencial do contraditório e imprescindível ao exercício do direito de defesa, a citação é tão indispensável que a sua falta é considerada nulidade absoluta". 3) A citação editalícia é forma de citação ficta, aperfeiçoada pela publicação de editais em locais públicos que, ainda que se pautem como repositórios de conhecimento geral, apenas trazem presunção juris tantum de que seu conteúdo tenha se tornado conhecido pelo réu. Por essa razão, tal forma de citação é usada em situações excepcionais como, por exemplo, quando desconhecido ou incerto o citando; quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; e nos casos expressos em lei, conforme preleciona o art. 256, do CPC/2015. 4) Para que se dê a citação por edital, quando ignorado o local em que se encontrar o réu, é necessário o esgotamento de todas as vias disponíveis, o que já ocorrerá nos presentes autos, conforme certificado no evento 309. 5) Diante do acima exposto cumulados com o exposto pelo autor no evento 308, defiro a citação por edital da parte ré, nos moldes do apresentado pelos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil. Prazo do edital será de 20 (vinte) dias, mais o prazo para resposta. Segundo orientação da Egrégia Corregedoria-Geral do TJPR, haja vista a inexistência de sistema eletrônico padronizado para a publicação de editais, pressupõe-se válida e suficiente a publicação via Diário Oficial. No entanto, entendo pertinente aplicar o parágrafo único do artigo 257 do CPC, haja vista o maior alcance do meio de comunicação, para o fim de determinar publicação única em jornal local, dentro do prazo acima estipulado, o que deve ser comprovado nos autos pela parte autora, salvo se beneficiária da gratuidade da Justiça (art. 98, §1º, III, CPC). 6) Após a expedição do edital, nos termos do inciso II, do artigo 257, do CPC, deverá ser certificado nos autos a publicação do edital no Diário Oficial e, oportunamente, o decurso do prazo para apresentação de resposta. [...]Intime-se. Diligências necessárias. Foz do Iguaçu, datado e assinado eletronicamente. Alessandro Motter Juiz de Direito Substituto".

FOZ DO IGUAÇU, em 07 de novembro de 2024. Eu, _____, Mauro Célio Safralder, Escrivão, o digitei e subscrevi.

ALESSANDRO MOTTER
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

CASA NO JD. VERANEIO

Vende-se com 2 quartos, sala, cozinha, 2 bwc, piso todo em porcelanato, área grande com ilha, churrasqueira, bwc, garagem para 1 carro, área dos fundos grande com quarto e depósito

Valor: 330.000,00

(45) 99106-0729 | 99986-3769



Parque Nacional do Iguaçu recebe mais de 234 mil visitantes em janeiro

Estados Unidos e China bateram recorde de visitaç o no m s

Urbia Cataratas - PNI

Fotos: Edison Emerson/Urbia Cataratas

O Parque Nacional do Iguaçu, que abriga as maravilhosas Cataratas do Iguaçu, terminou janeiro com 234.376 visitantes, representando um crescimento de 9% se comparado com o mesmo m s do ano passado, quando a visitaç o foi de 214.868 pessoas. A presen a de estrangeiros foi destaque no m s, como estadunidenses e chineses - que registraram recorde no per odo, al m dos argentinos, que cresceram 153% em compara o   mesma  poca de 2024.

Maravilha Mundial

No m s de janeiro, 132 nacionalidades se fizeram presentes no Patrim nio Mundial Natural. O Brasil fechou em primeiro lugar, com 137.793 pessoas. O p dio ainda foi formado por Argentina, com 33.657, e Paraguai, com 14.686. Estados Unidos, Chile, Alemanha, Bol via, Espanha, It lia e China completam o ranking.

Recordes de Visita o

Alguns pa ses registraram, no m s de janeiro, o maior n -

mero de visita o da hist ria.   o caso de nacionalidades como estadunidenses, com 7.689 pessoas, superando 2024, com 7.134; bolivianos, com 2.474, ultrapassando 2020, com 2.442; chineses, com 2.120, tendo sido 2.065 em 2020, e mexicanos, com 1.480, deixando 2024 com 1.046.

"Os n meros de janeiro mostram a for a do Parque Nacional do Iguaçu como um destino verdadeiramente internacional. Receber visitantes de 132 nacionalidades, com recordes de pa ses como Estados Unidos e China,   um sinal promissor para 2025. Seguimos comprometidos em oferecer uma visita cada vez mais especial, incentivando a conex o das pessoas com esse Patrim nio Mundial Natural", ressaltou Mario Macedo, CEO da concession ria Urbia Cataratas.

Os argentinos registraram o maior crescimento em 2025 se comparados com 2024. Neste ano, foram 33.657 visitantes da Argentina, um aumento de 153% em rela o ao mesmo per odo do ano passado, quando passaram pelo Parque Nacional do Iguaçu 13.298 representantes do pa s.



Turismo Nacional

Os brasileiros formaram a maioria da visita o de janeiro. Todos os estados e o Distrito Federal visitaram o parque. O maior n mero de turistas   do Paran , seguido por S o Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Esp rito Santo.

Visite o Parque Nacional do Iguaçu

Para visitar o Parque Nacional do Iguaçu   recomendado adquirir o ingresso antecipadamente, pelo site oficial (www.cataratasdoiguacu.com.br), com escolha do dia e hor rio. Em caso de necessidade,   poss vel reagendar a visita por meio do cadastro feito no momento da compra. Os passeios ao amanhecer, p r do sol e durante a noite possuem vagas limitadas.



Mais informa es

contato@catarataspni.com.br
www.cataratasdoiguacu.com.br





Fotos: Wemerson Augusto (Ceará)/Foz Cataratas Futsal

Jogador que chega do interior de São Paulo

Coca é mais um reforço do Foz Cataratas

O pivô Igor Magalhães, conhecido como Coca, chega ao Azulão para reforçar a equipe nesta temporada. Aos 24 anos, o jogador vem de uma ótima temporada em 2024, sendo campeão da Liga Paulista de Futsal pelo Jahu Futsal, em São Paulo.

Motivado e confiante, Coca destacou: "É um prazer enorme defender as cores do Foz. Sempre sonhei em disputar competições como a Liga Nacional e o estadual do Paraná. Não vai faltar entrega e disposição nessa temporada"

PROMOÇÃO

CARTÃO DE VISITA
PAPEL COUCHE 300gr - VERNIZ TOTAL-FRENTE

1.000 só

~~100~~ por **150**

www.diagramart.com.br
Comunicação Visual
Diagramart
GRÁFICA
diagramart@diagramart.com
GRÁFICA RÁPIDA

R. Monsenhor Guilherme, 80 - Jd. São Paulo - Foz

(45) 3525-4461 | 99934-7976



Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB

FUTEBOL

Conheça as contratações do Foz Cataratas Futsal para essa temporada



Toninho é o novo reforço do Azulão da Fronteira

O pivô Toninho, de apenas 20 anos, chega ao Azulão com um currículo impressionante e um talento que promete brilhar no Caldeirão Azul.

Em 2024, o atleta defendeu o Magnus Futsal, onde marcou 42 gols em 46 jogos pelo sub-20. Toninho tem passagens pelo Corinthians Futsal e pela Seleção Brasileira de Base. Na carreira já conquistou o Paulista Sub-20 pelo Magnus e a Conmebol Liga Evolução com a Seleção.



Fotos: Wemerson Augusto (Ceará)/Foz Cataratas Futsal

Jogador tem passagens pela seleção brasileira de base

"Estou motivado e feliz em defender as cores do Azulão. Estou ansioso para ver o nosso ginásio lotado. Tenho certeza que juntos iremos fazer um grande ano", destacou o novo pivô da equipe.

f Abilio Henrique Bottega
 @bottega_77
 Bottega77 @futebolista2
 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas,
 críticas e elogios entre
 em contato
 abiliobottega@hotmail.com

Gil
 Jung

Fotos: Wemerson Augusto (Ceará)/Foz Cataratas Futsal



Pietro é o novo reforço do Foz Cataratas

O ala-esquerdo Pietro Silva, de 21 anos, chega ao Foz trazendo talento e conquistas no currículo. Com passagens pelo Corinthians Futsal e uma temporada na Assoeva em 2024, Pietro coleciona títulos como a Taça São Paulo Sub-20 (duas vezes), o Paulista Sub-19 e a Copa Mundo do Futsal de 2019, todos pelo Corinthians.

Empolgado, Pietro deixou seu recado à torcida: "Fala, Nação Azul. Estou muito feliz por este novo desafio. Chego com o compromisso de honrar essa camisa e buscar grandes conquistas junto com vocês. Vamos juntos fazer de 2025 um ano inesquecível!"

Jogador conquistou títulos por onde passou

Amokachy é o novo reforço do Foz Cataratas

O ala direito Amokachy, de 28 anos, chega para reforçar o time nesta temporada. O atleta já jogou pelo Pato Futsal, Medianeira e na última temporada defendeu o time de Pouso Redondo (SC).

O jogador conquistou títulos importantes, como o campeonato paranaense Série Ouro em 2023 e o catarinense Série Prata em 2024. O atleta chega com muita motivação para ajudar o Azulão a alcançar novos objetivos.

"É uma honra e um prazer enorme jogar no Foz Cataratas. Estou muito motivado e focado em alcançar os objetivos com essa camisa maravilhosa", disse o jogador.



Foto: Reprodução da Internet

Jogador nordestino



Você acha justo um deputado gastar R\$ 126 mil em aluguel de carros no ano de 2024

O custo total de quase meio milhão de reais para manter o Deputado Matheus Vermelho em 2024 equivale a mais de 340 salários mínimos, fora o salário do deputado que é de 32,1 mil reais brutos em dezembro

Enrique Alliana - Jornalista com informações da CGN
Foto: Reprodução

Em 2024, o deputado estadual Matheus Vermelho, do Paraná, se destacou na Assembleia Legislativa ao gastar R\$ 486.839,41 em verbas de ressarcimento, tornando-se o parlamentar que mais utilizou esse recurso. Esse montante expressivo levanta questões sobre a gestão de recursos públicos e as prioridades de alocação de verbas por parte dos representantes eleitos.

R\$ 126 mil para alugar veículos

Dentre os diversos gastos, R\$ 126 mil foram destinados ao aluguel de veículos, um valor que, à primeira vista, parece exorbitante e suscita um debate sobre a necessidade e a eficiência desse investimento.

Para contextualizar, com R\$ 126 mil, seria possível alugar mais de cinco veículos populares por mês durante todo o ano. Essa realidade provoca a pergunta: para quê tanto dinheiro em carros? A justificativa apresentada pode ser a necessidade de deslocamentos pelo estado, uma prática comum entre os parlamentares que buscam atender suas bases eleitorais e participar de eventos em diferentes localidades. No entanto, o custo elevado dos aluguéis de veículos levanta a questão sobre a real prioridade do

uso de recursos públicos, especialmente em um cenário onde a população enfrenta diversas carências.

O custo-benefício de manter um deputado "gastão"

O custo total de quase meio milhão de reais para manter Matheus Vermelho em 2024 equivale a mais de 340 salários mínimos. Esse valor poderia ser redirecionado para áreas essenciais, como infraestrutura, saúde e educação, que são fundamentais para o bem-estar da população. A escolha de alocar recursos em despesas que podem ser vistas como luxos, em



uso do dinheiro público.

Além disso, a situação levanta reflexões sobre a transparência e a prestação de contas dos parlamentares. A sociedade tem o direito de questionar como os recursos são utilizados e exigir que os representantes eleitos priorizem o bem-estar da população em suas decisões. O caso do Deputado Matheus Vermelho serve como um alerta sobre a importância de uma gestão financeira mais consciente e voltada para as necessidades reais da comunidade.

A Assembleia Legislativa do Paraná, assim como outras instituições públicas, deve promover uma discussão mais ampla sobre a utilização de verbas de ressarcimento. É fundamental que haja um controle mais ri-

goroso sobre esses gastos, garantindo que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e que atendam às demandas da população. A sociedade civil, por sua vez, deve se manter atenta e ativa, cobrando transparência e responsabilidade dos seus representantes.

Em um momento em que o Brasil enfrenta desafios significativos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, é imprescindível que os parlamentares reflitam sobre suas prioridades e busquem alternativas mais econômicas e eficientes para o uso do dinheiro público. O exemplo de Matheus Vermelho pode servir como um ponto de partida para uma discussão mais ampla sobre a necessidade de uma gestão pública mais responsável e comprometida com o bem-estar da população.

Por fim, é essencial que os

cidadãos se mobilizem e participem ativamente do processo político, exigindo que seus representantes ajam com responsabilidade e transparência. O uso consciente dos recursos públicos é um tema que deve estar sempre em pauta, e a fiscalização por parte da sociedade é fundamental para garantir que os interesses da população sejam sempre priorizados. O caso do deputado Matheus Vermelho é apenas um exemplo de como a gestão de recursos públicos pode ser aprimorada, e a responsabilidade de promover essa mudança está nas mãos de todos nós.

Será que isso vem de família?

O Tribuna Popular vai apurar os gastos do Deputado Federal Vermelho. Vai que o nobre deputado tem a mesma mania de gastar dinheiro público igual ao filho?

Remuneração dos Servidores	
MATHEUS VELOSO MARIA	
Vantagens Fixas (1)	R\$ 0,00
Vantagens Pessoais (2)	R\$ 0,00
Cargo em Comissão (3)	R\$ 0,00
Função Privativa Policial - Lei 17.246 (4)	R\$ 0,00
Provento de Pensão (5)	R\$ 0,00
Subsídio Deputado (6)	R\$ 32.196,01
1/3 de Férias (7)	R\$ 0,00
Vantagens Transitórias (8)	R\$ 0,00
Abono de Permanência (9)	R\$ 0,00
Benefícios (10)	R\$ 0,00
Total Bruto (11)	R\$ 32.196,01
Redutor Constitucional (12)	R\$ 0,00
Descontos Obrigatórios (13)	R\$ 7.575,02
Valor Bruto (- Descontos Obrigatórios) (14)	R\$ 24.620,99

Salário Deputado Estadual Matheus Vermelho

vez de investimentos diretos em melhorias para a comunidade, gera um debate sobre a responsabilidade e a ética no